



CAMPEONATO BRASILEIRO DE JUDÔ

— SÊNIOR —

1ª versão, 13 de outubro de 2025

OUTLINE

Organização

Confederação Brasileira de Judô

Contato: competicoes@cbj.com.br

+55 21 2463-2692 / Fax: +55 21 2462-3274.

Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro

Contato: secretaria@judorio.org.br

+55 21 2509-6996.

Local e data

Arena Carioca 1

Endereço: Av. Embaixador Abelardo Bueno - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22775-039.

28 e 29 de novembro de 2025.

Informações gerais

A Confederação Brasileira de Judô ressalta que os dados pessoais, incluindo os sensíveis, porventura coletados para a realização das competições serão tratados, seguindo os princípios constantes na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD).

Ao inscrever-se nos eventos da CBJ, a Federação atesta estar em conformidade com todas as normativas do Regulamento Nacional de Competições (RNC-2025) da CBJ.

É de responsabilidade exclusiva das Federações e Clubes as condições físicas e de saúde dos atletas inscritos, isentando assim os organizadores do evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente obtidos no decorrer da competição.

Da mesma maneira, fica a cargo estritamente das Federações e Clubes a obtenção do consentimento do responsável legal pelo atleta menor de 18 anos para a inscrição e participação nas competições ou eventos da CBJ.

Os atletas estarão sujeitos a exames de controle de dopagem pela ABCD (Autoridade Brasileira de Controle e Dopagem).

Atletas menores de 18 anos também poderão ser testados, devendo seguir os mesmos protocolos de controle de dopagem aplicados aos atletas adultos, mas com a presença obrigatória de seu representante legal. Portanto, o clube deverá apresentar a autorização específica para esse procedimento.

SELEÇÃO BRASILEIRA

Os atletas que conquistarem a primeira colocação no CAMPEONATO BRASILEIRO SÊNIOR terão investimento adequado da CBJ para a participação em competições internacionais.



PROGRAMAÇÃO PROVISÓRIA

27/nov - Quinta-feira

Horário	Atividade	Local
14h às 17h	Credenciamento	Arena Carioca 1
18h	Sorteio	
18h30 às 19h30	Pesagem Oficial F (-48 Kg; -52 Kg; -57 Kg) e M (-60 Kg; -66 Kg; 73 Kg)	

28/nov – Sexta-feira

Horário	Atividade	Local
08h15 às 08h45	Pesagem Aleatória F (-48 Kg; -52 Kg) e M (-60 Kg; -66 Kg)	Arena Carioca 1
09h	Início dos Combates F (-48 Kg; -52 Kg) e M (-60 Kg; -66 Kg)	
A definir	Solenidade de abertura	
	Pesagem Aleatória e Início dos Combates F (-57 Kg) e M (-73 Kg)	
17h às 18h	Pesagem Oficial F (-63 Kg; -70 Kg; -78 Kg; +78 Kg) e M (-81 Kg; -90 Kg; -100 Kg; +100 Kg)	

29/nov – Sábado

Horário	Atividade	Local
08h15 às 08h45	Pesagem Aleatória F (-63 Kg; -70 Kg) e M (-81 Kg; -90 Kg)	Arena Carioca 1
09h	Início dos Combates F (-63 Kg; -70 Kg) e M (-81 Kg; -90 Kg)	
A definir	Pesagem Aleatória e Início dos Combates F (-78 Kg; +78 Kg) e M (-100 Kg; +100 Kg)	

Previsão de término dos combates: 19h (sexta) e 18h (sábado).

Inscrições

Os participantes do CAMPEONATO BRASILEIRO SÊNIOR deverão estar atentos para as seguintes informações:

- A competição será disputada no formato INDIVIDUAL.
- A Federação deverá inscrever os atletas e comissão técnica no Zempo de acordo com as informações:
 - CBI: Troféu Brasil de Judô: os oito (8) primeiros colocados na competição de 2025.
 - Vagas por Federação: até 09 atletas por gênero de nascimento, com dobras livres, sem ultrapassar dois (2) atletas por categoria de peso.
 - Treinadores: conforme a quantidade de atletas inscritos no quadro a seguir:

QUANTIDADE DE ATLETAS INSCRITOS	TREINADOR
ATÉ 08	04
DE 09 ATÉ 16	06
DE 17 ATÉ 22	08
ACIMA DE 23	10

Em cumprimento à política de equidade de gêneros da CBJ, caso a Federação indique uma mulher como treinadora do PAF, poderá inscrever mais dois membros da comissão técnica na competição, independentemente da quantidade de atletas inscritos.

As federações poderão inscrever mais dois (2) técnicos extras mediante taxa.

- Respeitar as graduações de acordo com as respectivas classes de idade:

SUB- 23 E SÊNIOR

FAIXA ROXA, 2º KYU

- Os treinadores deverão apresentar um documento nacional válido que contenha foto nos dias de disputas para adquirir o acesso à área de competição.

Prazos

INSCRIÇÃO REGULAR:

Até as 16h00 (horário de Brasília) do dia 19 de novembro de 2025 (quarta).

INSCRIÇÃO TARDIA:

Atletas - até as 16h00 (horário de Brasília) do dia 24 de novembro de 2025 (segunda).

Comissão Técnica - até o credenciamento do evento.

Após a finalização do processo de inscrição tardia as Federações poderão inscrever atletas no credenciamento do evento.

Dia do evento:

Somente os treinadores poderão realizar inscrições no dia da competição.

PROGRAMA DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES - PAF

INSCRIÇÃO REGULAR DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM:

Até as 16h00 (horário de Brasília) do dia 20 de outubro de 2025 (segunda).

INSCRIÇÃO TARDIA DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM:

Até as 16h00 (horário de Brasília) do dia 21 de outubro de 2025 (terça).

TRANSPORTE (AEROPORTO x HOTEL x GINÁSIO):

Até as 16h00 (horário de Brasília) do dia 19 de novembro de 2025 (quarta).

Taxas

INSCRIÇÃO REGULAR

Atletas:

- 180,00 reais por inscrição.

Comissão Técnica:

- Grátis.

INSCRIÇÃO TARDIA

Atletas:

- 540,00 reais por inscrição.

Comissão Técnica:

- 180,00 reais por inscrição.

As taxas deverão ser pagas através do boleto bancário emitido na página de inscrições do ZEMPO.

INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Atletas:

- 720,00 reais por inscrição.

INSCRIÇÃO NO DIA DO EVENTO

Comissão Técnica:

- 230,00 reais por inscrição.

PROGRAMA DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES - PAF

INSCRIÇÃO REGULAR NO ZEMPO PARA A SOLICITAÇÃO PASSAGEM

- Gratuita.

INSCRIÇÃO TARDIA NO ZEMPO PARA A SOLICITAÇÃO PASSAGEM

- 180,00 reais por inscrição.

Regulamento Técnico

A competição terá como base o **Regulamento Nacional de Competições de 2025 (RNC-2025)**.

CREDENCIAMENTO

A federação deverá encaminhar um responsável pelo credenciamento de toda a sua equipe.

PESAGEM

Os atletas deverão apresentar em todas as pesagens, a carteira de sua Federação/2025 ou documento de identificação com validade nacional e foto, conforme orientações no RNC 2025.

Haverá tolerância de 200g do limite máximo de cada categoria para atletas menores de 18 anos, uma vez que é proibido pesar nu.

A presença do chefe de delegação no local da pesagem é obrigatória quando o atleta for menor de 18 anos. Caso o atleta não atinja o peso estabelecido, o responsável pela federação deverá assinar a lista de pesagem juntamente com o atleta.

Serão sorteados 04 atletas por categoria para a pesagem aleatória da competição individual. Não haverá pesagem aleatória para a competição por equipes.

SORTEIO

Será realizado um único “sorteio”, por meio do Zempo. Um novo sorteio deverá existir somente nas situações em que a queda do número de atletas na pesagem seja suficiente para modificar o sistema de apuração.

Para o sorteio da competição será adotado o critério de cabeças-de-chave com base no resultado do CBI: Troféu Brasil de Judô (8 primeiros colocados). Além disso, também será adotado o critério de separação de atletas por estado (primeira rodada).

SISTEMA DE DISPUTA

Até dois (2) atletas: sistema de melhor de duas vitórias.

De três (3) a cinco (5): Round Robin, “rodízio” (todos contra todos).

Seis (6) ou mais: sistema de eliminatória, com repescagem a definir.

JUDOGI

Será obrigatória a utilização do patch de publicidade do evento na competição. A CBJ encaminhará às federações o patch oficial.

Atendimento Médico

A organização do evento prestará os **primeiros socorros** em caso de acidente durante a competição, mas não se responsabilizará por despesas médicas que possam ocorrer em decorrência do mesmo.

Em concordância com o PROGRAMA DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES (PAF), a CBJ disponibilizará o seguro (*DMHO*) para atletas, treinadores e árbitros durante o período de realização do evento.

HOSPITAIS DE REFERÊNCIA

Público: Hospital Municipal Lourenço Jorge

Endereço: Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22793-000.

Contato: +55 21 3111-4652.

Privado: Hospital Barra D'Or: Pronto Atendimento, Emergência Adulto e Pediátrica Rio de Janeiro RJ

Endereço: Av. Ayrton Senna, 3079 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22775-002.

Contato: +55 21 2430-3600.

Hotéis

As informações serão enviadas posteriormente.

Programa de Apoio às Federações

TRANSPORTE TERRESTRE

A organização da competição fornecerá o transporte terrestre AEROPORTO x HOTÉIS x GINÁSIO x AEROPORTO. O trajeto vai abranger somente os hotéis oficial e credenciados.

O transporte é direcionado à comissão técnica e aos atletas. Não transportaremos acompanhantes.

PASSAGEM AÉREA

A CBJ fornecerá passagens para duas (2) atletas femininas e dois (2) atletas masculinos e um (1) treinador por federação.

SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Somente poderão pleitear os benefícios do PAF as Federações que estiverem cumprindo, na íntegra, os requisitos previstos no Art. 14 do Estatuto da CBJ. Da mesma forma, será obrigatório o uso do sistema Zempo para a realização das seletivas estaduais, como condição para solicitação dos referidos benefícios.

Além disso, somente serão consideradas aptas à solicitação aquelas Federações que tiverem participado do Campeonato Brasileiro Regional 2025, com ao menos um (1) atleta inscrito na classe para a qual desejam pleitear o benefício.

A título de exemplo: caso uma Federação não inscreva, no mínimo, um (1) atleta na classe Sênior no Campeonato Brasileiro Regional, não poderá solicitar passagens aéreas para o Campeonato Brasileiro Sênior.

A participação será considerada válida apenas se os atletas estiverem devidamente credenciados e pesados no evento.

A solicitação de benefícios deverá respeitar o Regulamento do PAF ([anexo 1](#)) deste outline.

Regulamento de utilização do PAF

PASSAGENS AÉREAS

Cada Federação Estadual poderá requerer passagens aéreas conforme os critérios estabelecidos neste documento. Como critério imprescindível para justificar os investimentos da CBJ na elaboração dos projetos do PAF, e com o objetivo de oportunizar a participação de um número maior de treinadores pelo programa, os profissionais indicados pelas Federações não poderão se repetir nas competições do presente ano. Dessa forma, mais treinadores serão beneficiados pelo projeto, o que reforça o processo de disseminação do Judô em todo o território nacional. Paralelamente, a CBJ tem atuadoativamente para ampliar a participação feminina em todas as esferas do judô brasileiro.

Nesse sentido, Federações que indicarem uma treinadora para o PAF poderão inscrever, sem custo adicional, mais dois profissionais (treinadores ou treinadoras) para atuar no respectivo campeonato, independentemente da quantidade de atletas inscritos. Os voos deverão ter como ponto de origem as capitais dos respectivos estados. A quantidade de passagens aéreas disponibilizadas por estado poderá ser revista, caso a Federação não cumpra os critérios estabelecidos neste regulamento.

Para fazer uso dos benefícios do PAF, a Federação deverá inscrever seus atletas e treinadores no sistema Zempo, respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos neste documento.

Caso qualquer integrante indicado ao PAF não participe da competição por quaisquer motivos, a Federação ficará impedida de solicitar o quantitativo integral dos benefícios para o evento subsequente, salvo nos casos de ausência por motivo de lesão ou doença, desde que comprovada mediante atestado médico original contendo o número do CRM do profissional; carimbo e assinatura do médico; e justificativa clara da ausência.

O atestado deverá ser apresentado no momento do credenciamento da competição ou enviado previamente para o e-mail competicoes@cbj.com.br. Situações que impliquem na perda do recurso empenhado no evento, como as listadas abaixo, também resultarão em penalizações:

- Atletas que não atinjam o peso na pesagem oficial e não participem da competição;
- Beneficiados que perderem o voo;
- Beneficiados que, após a emissão do bilhete, não compareçam à competição.

Nesses casos, a Federação perderá o(s) direito(s) a passagem(ns) aérea(s) no evento seguinte (da próxima classe), na mesma proporção das ocorrências. Ou seja, o número de

perdas dos benefícios será equivalente ao número de ausências por situações que resultem na perda do recurso previamente empenhado.

Na situação em que o beneficiário não embarque por qualquer motivo que não seja justificado por lesão ou doença, a Federação deverá arcar com os custos do bilhete emitido.

Todos os beneficiados com passagens aéreas do PAF deverão apresentar os cartões de embarque da ida no ato do credenciamento de sua respectiva Federação. A falta da apresentação dos cartões impossibilitará a participação do beneficiado na competição.

Ao término do evento, os cartões de embarque de retorno (escaneados ou em foto legível) deverão ser enviados para o e-mail: competicoes@cbj.com.br. O não envio desses comprovantes inviabilizará a solicitação de novos benefícios em competições futuras, até que a pendência seja regularizada.

Caso a regularização não ocorra até o prazo final de inscrições do PAF no Zempo, a Federação perderá o direito ao benefício para o evento subsequente. A emissão dos bilhetes será feita, preferencialmente, para:

- **Ida:** no dia do credenciamento da competição;
- **Retorno:** no último dia da competição.

Caso a emissão nessas datas não seja possível devido à malha aérea ou restrições orçamentárias, a CBJ poderá emitir os bilhetes:

- **Ida:** um dia antes do credenciamento;
- **Retorno:** um dia após o término do evento.

Nessas situações, as Federações serão responsáveis por providenciar a hospedagem e alimentação da delegação durante o(s) dia(s) adicional(is).

É imprescindível que o cadastro dos beneficiados esteja atualizado no sistema Zempo, uma vez que todas as informações para execução do projeto serão extraídas diretamente do sistema.

Após o encerramento do prazo de inscrições, não será permitida a substituição dos indicados ao PAF.

Por fim, os benefícios concedidos por meio do programa estão sujeitos à aprovação e à captação de recursos.

TRANSPORTE TERRESTRE

O receptivo Aeroporto x Hotel acontecerá de forma escalonada com base nos horários de voos do PAF. Cada Federação poderá informar somente mais **UM** horário de voo para o



transporte de sua delegação. A solicitação de transporte deverá ser feita por meio de *link*, encaminhado pela organização.

As Federações que não preencherem as informações no prazo previsto neste documento não poderão pleitear o benefício.

